

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

3 de 07 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.644 DE 3 DE JULHO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 4.000,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.400,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de prédios públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo .....R\$ 5.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício anterior e das seguintes reduções:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 5.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente


01.20.782.0021.2.080 – Manut. da Frota Veículos, Maq. Rod. e Equip. Agrícolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 4.000,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço .....R\$ 6.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de julho de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

